

# **DECLARAÇÃO DE BILBAU**

(Tradução a partir de original inglês)

## **‘CONSTRUIR EM SEGURANÇA’**

### **Cimeira Europeia da Segurança na Construção**

**22 de Novembro de 2004**

#### **Introdução**

A construção é um dos maiores sectores industriais da Europa. Infelizmente, também é o que apresenta os registos mais problemáticos em matéria de segurança e saúde no trabalho. Os custos humanos e financeiros, tanto para a sociedade como para o sector, são avultados. Apesar dos progressos significativos alcançados, muito se pode e deve ainda fazer para melhorar os níveis de segurança e saúde no sector.

No quadro da Estratégia Comunitária de Saúde e Segurança no Trabalho 2002-2006, o sector da construção, visto ser um dos sectores de mais alto risco, deve envidar esforços para reduzir, de forma contínua e sustentada, os acidentes de trabalho e as doenças profissionais. Esses esforços devem ser desenvolvidos por todos os intervenientes no sector.

Foi esta a razão pela qual, em 2004, a Semana Europeia da Segurança e da Saúde no Trabalho foi consagrada à construção. Conduzida pela Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho, em estreita colaboração com a sua rede de pontos focais em 31 países e com as organizações dos parceiros sociais europeus, a campanha foi concebida para ajudar todos os intervenientes no sector a tomar consciência desse potencial e a construir um ambiente de trabalho mais seguro, mais saudável e mais produtivo.

Em 22 de Novembro de 2004, teve lugar em Bilbao a Cimeira Europeia da Segurança na Construção, que reuniu representantes de toda a Europa deste sector de actividade. A Cimeira reconheceu a necessidade de todas as partes interessadas, sem excepção, envidarem mais esforços em favor da diminuição do número de acidentes e do reforço da prevenção das doenças profissionais.

Só no âmbito de um contexto global de normas de alta qualidade é possível garantir níveis de saúde e segurança no trabalho idóneos e sustentáveis. A campanha *Construir em*

*Segurança* está centrada na qualidade e a perseguição de construções e projectos de engenharia civil de excelência é o seu pilar central. A campanha reconhece igualmente a cooperação entre os intervenientes competentes como um factor-chave da consecução de tais objectivos.

A Cimeira Europeia da Segurança na Construção apela a todos os intervenientes no sector da construção para que se empenhem em acções de consecução do objectivo de melhoria contínua estabelecido na Estratégia Comunitária de Saúde e Segurança, nomeadamente através da plena e efectiva aplicação da legislação nacional que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva 92/57/CEE.

### **Apelo à acção**

- **Adjudicação - construir em segurança**

Os aspectos de segurança e saúde fazem parte integrante do processo de construção na sua globalidade; não estão limitados à fase de execução da obra, persistindo ao longo do tempo de vida do projecto acabado: concepção, execução, manutenção e demolição. Muitos dos problemas de segurança e saúde que surgem durante a construção e a exploração podem ser evitados se esses aspectos forem devidamente tidos em conta na fase de concepção e de adjudicação. Os projectos bem planeados e concebidos e executados por projectistas e contratantes formados e competentes não só são intrinsecamente mais seguros, como permitem ao dono da obra rentabilizar o dinheiro investido.

A Directiva 2004/18/CE de 31 de Março de 2004 relativa à coordenação dos processos de adjudicação dos contratos de empreitada de obras públicas, dos contratos públicos de fornecimento e dos contratos públicos de serviços, no seu artigo 27.º, autoriza a entidade adjudicante a pedir aos candidatos ou proponentes provas de que respeitam as obrigações relativas à protecção e condições de trabalho em vigor no Estado-Membro em que as prestações irão ser realizadas.

Esta disposição deve utilizada para garantir a aplicação dos requisitos de segurança e saúde estabelecidos nas directivas de Segurança e Saúde no Trabalho, em especial a Directiva-Quadro 89/391/CEE, a Directiva 89/655/CEE relativa ao equipamento de trabalho (alterada pelas Directivas 95/63/CE e 2001/45/CE) e a Directiva 92/57/CEE relativa às prescrições mínimas a aplicar nos estaleiros temporários ou móveis. Em particular, esses requisitos deverão ser tidos em conta durante a fase de elaboração do projecto, tal como o exige a Directiva 92/57/CEE.

A presente Declaração congratula-se com as iniciativas já tomadas por alguns **Estados-Membros**, nomeadamente as linhas de orientação sobre celebração de contratos públicos adoptadas pelo Reino Unido. Expressa o seu total apoio ao plano de 2005 da Direcção-Geral do **Emprego e dos Assuntos Sociais da Comissão** que visa integrar níveis de segurança e saúde elevados nos contratos públicos, incluindo nos projectos de construção financiados por fundos públicos. Neste contexto, a presente Declaração congratula-se igualmente com a preparação em curso de guias práticos sobre segurança e saúde nos contratos públicos. Reconhece que o investimento na saúde e segurança através

da orçamentação sistemática em todas as fases do projecto faz todo o sentido do ponto de vista empresarial.

- **Aplicação - promover o cumprimento das disposições legislativas**

A prevenção é o princípio director da legislação de segurança e saúde no trabalho da UE. Essa legislação não só confere protecção aos trabalhadores, como estabelece uma igualdade das condições de concorrência para as empresas que operam no mercado europeu. As autoridades responsáveis pela aplicação da lei dos Estados-Membros controlam o cumprimento dos requisitos legais. O Comité dos Altos Responsáveis de Inspecção do Trabalho do Trabalho (SLIC) conduziu, em 2003, uma campanha a nível da Europa sobre a inspecção na construção, tendo as conclusões revelado um grau elevado de não cumprimento da legislação pertinente nos locais inspeccionados, bem como diferenças na aplicação da legislação entre os Estados-Membros. A alta incidência de acidentes e de doenças profissionais neste sector industrial, tendo em conta o nível de incumprimento constatado pelo SLIC, não acontece por acaso.

A presente Declaração insta os **Estados-Membros** a garantir a aplicação efectiva de todas as disposições legislativas em matéria de segurança e saúde aplicável ao sector da construção. Em primeiro lugar, as recomendações emanadas do grupo de trabalho "Construção" do SLIC na sequência da campanha de 2003 devem ser postas em prática. Em particular, as autoridades de inspecção devem não só prosseguir como acentuar a atenção de que são actualmente alvo as questões de segurança e saúde no sector da construção garantindo a utilização de métodos e sistemas efectivos de aplicação da legislação em todos os Estados-Membros<sup>1</sup>.

- **Linhas de orientação – partilhar boas práticas em matéria de cumprimento da legislação**

A legislação de segurança e saúde deve ser acompanhada de linhas de orientação que permitam explicar o modo como os requisitos legais podem ser aplicados e contribuam, assim, para a partilha de boas práticas em matéria de cumprimento da legislação. Este aspecto reveste-se de particular importância para as pequenas e médias empresas do sector.

A presente Declaração insta os Estados-Membros a desenvolverem, em colaboração com as organizações de parceiros sociais, linhas de orientação específicas que:

- garantam a efectiva aplicação da legislação;
- identifiquem boas práticas durante a fase de elaboração do projecto por forma a garantir, em particular, que donos das obras, projectistas, contratantes, subcontratantes e coordenadores estejam cientes das obrigações que lhes incumbem;
- garantam que quaisquer orientações e informações sejam orientadas especificamente para as necessidades do sector.

---

<sup>1</sup> Relatório SLIC ECC 2003-1042, 29-04-2004 intitulado 'Campanha Europeia sobre a Segurança no Sector da Construção 2003' disponível em [http://europe.osha.eu.int/good\\_practice/sector/construction/slic/](http://europe.osha.eu.int/good_practice/sector/construction/slic/)

Para além disso, a presente Declaração insta a **Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho** a apoiar este processo através da disponibilização de todas as informações pertinentes sobre boas práticas.

- **Conceber trabalhos de construção mais seguros e saudáveis**

A presente Declaração insta a comunidade europeia de projectistas, através das suas organizações representativas, nomeadamente o "**Architects' Council of Europe (ACE)**" (Conselho Europeu dos Arquitectos), o "**European Council of Civil Engineers (ECCE)**" (Conselho Europeu dos Engenheiros Cívicos) e a "**European Federation of Engineering Consultancy Associations (EFCA)**" (**Federação Europeia de Associações de Consultores em Engenharia**) a aproveitar o trabalho existente no domínio e a otimizar, na medida do possível, os aspectos de segurança e saúde dos projectos, que fazem parte integrante do processo de construção.

Em particular, a presente Declaração insta a comunidade europeia de projectistas a eliminar os riscos, sempre que razoavelmente possível, desde a fase de concepção e a chamar a atenção para quaisquer riscos residuais, em todos os projectos em que participe. Convida a ACE, a ECCE e a EFCA a trabalhar com as organizações das várias secções da indústria da construção tendo em vista investigar e definir as acções que a comunidade europeia de projectistas pode razoavelmente levar a cabo para melhorar a segurança nos estaleiros de construção e comunicará essa informação às organizações afiliadas.

- **Melhorar o desempenho em matéria de segurança e saúde através do empenhamento dos parceiros sociais**

O diálogo social e a celebração de acordos de melhoria da segurança e da saúde no trabalho são instrumentos fundamentais para garantir o indispensável empenhamento na melhoria real da segurança e da saúde nos estaleiros de construção. Esses instrumentos são adoptados pelos intervenientes-chave, nomeadamente, por um lado, os empregadores, *i. e.*, empresas de construção de todas as dimensões, desde PME a grandes grupos, que exercem todo o tipos de actividade de construção e engenharia civil, e, por outro lado, os trabalhadores.

Por conseguinte, a Cimeira congratula-se com as acções incluídas na Declaração Comum emitida pelos parceiros sociais da indústria da construção europeia, a **Federação Europeia da Indústria da Construção (FIEC)** e a "**European Federation of Building and Wood Workers (EFBWW)**"<sup>2</sup> (Federação Europeia dos Trabalhadores da Construção e Madeiras) e apoia essas acções, em particular:

- a prioridade conferida à prevenção em áreas específicas, incluindo o recurso a metas de redução, quando necessário;
- acções de formação alargadas;
- cooperação entre parceiros sociais a nível do projecto/estaleiro;
- avaliação do desempenho e elaboração de relatórios sobre o mesmo.

---

<sup>2</sup> A Declaração Comum da FIEC e da EFBWW está disponível em: [www.fiec.org](http://www.fiec.org) e [www.efbww.org](http://www.efbww.org)

A Cimeira congratula-se igualmente com as acções incluídas na **Carta da Confederação Europeia de Construtores (European Builders' Confederation – EBC)**<sup>3</sup> que visam melhorar a segurança e a saúde nas pequenas e médias empresas da construção e no artesanato através:

- da informação dos artesãos e das PME da construção sobre suas obrigações legais e responsabilidades no domínio da segurança e da saúde, bem como sobre as obrigações e responsabilidades dos seus trabalhadores. As organizações nacionais membros da EBC comprometem-se a criar, no seu *website*, uma rubrica dedicada à segurança e à saúde e a difundir activamente aos seus membros informações relativas à saúde de segurança;
- da criação de uma rede de peritos em saúde e segurança para partilha e cooperação em matéria de iniciativas e boas práticas comprovadas.

Referindo-se à conferência intitulada 'Effective Intervention and Social Dialogue in Occupational Safety and Health' ("Intervenção efectiva e diálogo social no domínio da segurança e saúde no trabalho") realizada em Amesterdão entre 15 e 17 de Setembro de 2004, a presidência neerlandesa sublinha a importância da implementação dessas acções.

#### **Próximas etapas**

A Declaração de Bilbao insta todas as partes signatárias a concretizar os compromissos inscritos na presente Declaração e a apresentar um relatório sobre o progresso e iniciativas futuras numa cimeira de **seguimento da Cimeira Europeia da Segurança na Construção** a organizar pela Agência em Junho de 2006 e em que participarão todos os actores que assinaram a presente Declaração.

A fim de preparar a cimeira de seguimento, de facilitar o intercâmbio de informações sobre iniciativas tomadas pelas organizações signatárias, bem como de promover a cooperação e o desenvolvimento de acções comuns para execução da presente Declaração, será criado um **Fórum de Segurança da Construção**.

**Feito em Bilbao em 22 de Novembro de 2004**

---

<sup>3</sup> A Carta da EBC está disponível no *website* da EBC em: <http://www.eubuilders.org/>



Ulrich Paetzold  
Federação da Indústria Europeia da Construção



Harrie Bijen  
Federação Europeia dos Trabalhadores da  
Construção e Madeiras



J. Antonio Calvo Delgado  
Confederação Europeia de Construtores



Pablo Bueno Tomás  
Federação Europeia de Associações de Consultores  
em Engenharia



ARCHITECTS' COUNCIL OF EUROPE  
CONSEIL DES ARCHITECTES D' EUROPE

John Graby  
Conselho Europeu de Arquitectos



Diana Maxwell  
Conselho Europeu de Engenheiros Civis



Henk Schrama  
Ministério dos Assuntos Sociais e do Emprego  
Presidência neerlandesa da União Europeia